

MINERAIS METALÚRGICOS

GAZETA MERCANTIL

ANC

DNPM propõe regulamentação pela Assembléia Constituinte

ANC 88
Pasta 01 a 05
março/87
043por Sérgio Danilo
do Rio

O representante do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no grupo de trabalho dos minerais estratégicos, criado pelo Conselho Superior das Minas (Ministério das Minas e Energia), Frederico Barboza, diretor de economia mineral do órgão, recomendou ao governo que rejeite o Projeto de lei nº 677/85 apresentado na Câmara Federal e em votação no Senado Federal, do deputado Marcus Lima, do PMDB (MG), que institui o programa e o Conselho Nacional de Minerais Estratégicos no País, e propõe que seja atribuída à atual Assembléia Nacional Constituinte a função de regular a matéria.

Segundo o parecer de Barboza, encaminhado ao ministro Aureliano Chaves, as premissas que servem de argumento ao projeto não foram "estabelecidas com a abrangência que o caso merece". Na interpretação atual, diz Barboza, a

importância estratégica de um determinado mineral tem por base seu uso em diversos setores industriais, aliado a outros fatores como preço, fontes de suprimento, tecnologia, entre outros. A abundância de alguns minerais diante da vulnerabilidade de alguns mercados gera a classificação do que seja estratégico.

Para o Brasil, diz o diretor do DNPM, dadas as peculiaridades do setor, do estágio da industrialização do País e dos condicionamentos impostos pelo setor externo da economia nacional aos objetivos de desenvolvimento, tanto interessa o aspecto crítico do suprimento de insumos básicos minerais à indústria quanto as possibilidades de geração de excedentes exportáveis a partir da produção mineral — segundo revela documento encaminhado ao Ministério das Minas e Energia. Barboza fez recomendações para a atuação governamental em relação aos minerais estratégicos sujeitos a dependência externa: 1) intensificar as

pesquisas de novos depósitos minerais e ampliar as reservas conhecidas; 2) estimular o beneficiamento e a lavra de minérios de baixo teor, usando, por exemplo, incentivos fiscais e financeiros.

O diretor de economia mineral do DNPM é contrário à limitação da participação do capital sugeridas pela lei em votação no Senado. O Brasil, preocupado em acelerar o seu crescimento e em gerar novos empregos, dificilmente poderá prescindir da colaboração do capital estrangeiro para completar sua capacidade de poupança. Defente também uma maior participação do capital privado nacional através de incentivos e financiamentos, para fazer face à concorrência do capital externo.

POLÍTICA MINERAL

Será necessário, disse Barboza, criar um novo mecanismo de gerenciamento das atividades econômicas voltadas para o

aproveitamento dos bens materiais. Barboza, recomenda uma melhoria da renda gerada pelos empreendimentos minerais, o crescimento dos empregos e mostra que, para cada emprego direto, gerado pelos mineradores, são criados 2,5 empregos indiretos.

PRIORIDADES

Barboza sugere que a Assembléia Nacional Constituinte avalie as propostas do DNPM para o delineamento das ações prioritárias para uma nova política mineral do País. Ele recomenda: aprimoramento do conhecimento do subsolo e o aproveitamento dos recursos minerais, reordenação dos órgãos da administração, retomada de investimentos básicos pelo governo, melhora de incentivos fiscais e financiamentos, preparação de recursos humanos para atuação na área internacional (GATT, acordos internacionais, UNCTAD e Cepal).

Barboza solicita também uma nova análise do papel do investidor estrangeiro no setor mineral e propõe dá um novo papel à Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) na pesquisa mineral. Sugere ainda avaliar a situação atual da mineração em áreas indígenas, solucionar o conflito das empresas com o garimpo e aumenar nacionalmente a arrecadação do Imposto Único sobre Minerais. Quanto ao papel do governo na legislação, política fiscal, tributária, controle de preços, incentivos, regulamentação do comércio exterior, Barboza propõe um maior entrosamento entre órgãos federais, estaduais e municipais para evitar a superposição de poderes e ação.